



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 08/10/2009 com efeitos financeiros em 01/02/2010

c) Membros da Magistratura:

REFERÊNCIA: JANEIRO/2013

| CARGO | VALOR SUBSÍDIO | *Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral | | |
|-----------------------------|----------------|---|------|---------------|
| | | TSE* | TRE* | 1ª Instância* |
| PRESIDENTE | 25.323,51 | | | |
| VICE-PRESIDENTE | 25.323,51 | | | |
| CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA | 25.323,51 | | | |
| DESEMBARGADOR | 25.323,51 | | | |

| CARGO | VALOR SUBSÍDIO | *Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral | | |
|----------------------|----------------|---|------|---------------|
| | | TSE* | TRE* | 1ª Instância* |
| JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA | 24.057,33 | | | |
| JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA | 22.854,47 | | | |
| JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA | 21.711,74 | | | |
| JUIZ SUBSTITUTO | 20.626,16 | | | |

**Gratificações não são processadas na Folha de Pagamento do TJ-TO.*

***Base Legal: Lei 1.635**